

ATA Nº 71/2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala de Reuniões da sede da CIMRL, sita na Torre 2 do Edifício Maringá em Leiria, reuniu, ordinariamente, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL) tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES

Vice-presidente: PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS

Vogais: JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

RAUL MIGUEL DE CASTRO

ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES

EDUARDO MANUEL FERREIRA AMARAL EM SUBSTITUIÇÃO DE JOSÉ JORGE COUTO VALA

\*\*

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor- Vice-presidente, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, foi a reunião declarada aberta eram doze horas, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito.

\*\*

**Pontos antes da Ordem do Dia:**

- Presente informação oral sobre o setor de resíduos.

Na senda do que já foi abordado em diversas reuniões a situação com a VALORLIS e a ERSUC continua a deteriorar-se, pois há um aumento de custos elevadíssimo nos últimos anos, sem melhoria na qualidade do serviço. A CIMRL, juntamente com a CIMRC, deve pedir ao Tribunal de Contas uma fiscalização do contrato da empresa ERSUC. Deve ser também solicitado ao governo que a IGAMAOT realize uma ação inspetiva para verificar o cumprimento das condições contratuais e a eficiência do sistema de gestão de resíduos.

Por outro lado, o aumento previsto da TGR é uma grande penalização para os municípios uma vez que os serviços municipais de resíduos sempre foram deficitários e subfinanciados.

A CIMRL está já a estudar modelos alternativos aos que estão atualmente em vigor, designadamente a possibilidade de os municípios passarem a ser operadores.

- Informação oral sobre o consórcio embalagens do futuro. -----  
Informação sobre o grave constrangimento por decisão do Governo relativa ao Sistema de Depósito e Reembolso das embalagens (SDR) que pode comprometer todo o projeto, pelo que não se pode avançar com o processo enquanto não estiverem criadas as condições legais. -----

- Informação sobre o ponto de situação dos avisos para a ITI do Pinhal Interior. -----  
Informações sobre ponto de situação de vários avisos prestes a encerrar e ainda com poucos projetos submetidos. -----

-----\*\*-----

**ORDEM DO DIA** -----

**Ponto Prévio** -----

**Ata n.º 70/2024 e Tesouraria** -----

Presente minuta de ata supra identificada e documento contabilístico com quadro resumo diário da tesouraria da CIMRL-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

-----\*\*-----

**Ponto 1: Sistema de Mobilidade da Região de Leiria – Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) - Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março – transferência de verbas para operadores - redução tarifária efetuada no 3º trimestre 2024.** -----

Presente info n.º 124/2024 que explica que no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março que estabelece o regime jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), através do Incentiva+TP foi atribuído à CIM Região de Leiria, para 2024, um montante de €:6.010.600,00 de Fundo Ambiental, à qual somam €:150.265,00 provenientes de verbas municipais, num total de €:6.160.862, para financiar o Sistema de Mobilidade da Região de Leiria. Nestes termos, propõe-se o apoio à redução tarifária até 50% no passe mensal dos utilizadores do transporte rodoviário, e de 30% no passe ferroviária com regras definidas no âmbito do regulamento, pelo que se propõe a distribuição no âmbito do quadro anexo à info n.º 124/2024. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**Ponto 2: Sistema mobilidade da Região de Leiria – Serviço Público de Transporte de Passageiros - taxa de atualização tarifária (TAT 2025)** -----

Presente info n.º 125/2024 que propõe que nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 6º e do nº 2 do artigo 7º, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua redação atual, que a taxa

de atualização tarifária, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025, e a aplicar apenas aos títulos ocasionais (bilhetes), seja de 2,02%, conforme valor máximo fixado pela AMT – Autoridade de Mobilidade e Transportes, propondo-se que se mantenha em 2025 a medida de “congelamento do preço dos passes”, como incentivo à utilização do serviço público de transportes de passageiros. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR, CONFORME PROPOSTO NA INFO N.º 125/2024, A TAXA 2,02%, DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA, A VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025, E A APLICAR APENAS AOS TÍTULOS OCASIONAIS (BILHETES), PROPONDO-SE QUE SE MANTENHA EM 2025 A MEDIDA DE “CONGELAMENTO DO PREÇO DOS PASSES”, COMO INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS. -----

**Ponto 3: Sistema mobilidade da Região de Leiria – atualização da remuneração anual do contrato de concessão** -----

Presente info n.º 126/2024 que informa que o operador do contrato de concessão de transporte público coletivo de passageiros através de comunicação de 2024/11/18, remeteu, ao abrigo do nº2 da cláusula 27ª do contrato de concessão, proposta de revisão dos valores para 2025, apresentado os cálculos que justificam que o montante da remuneração da concessão para 2025 seja de €: 303.115,80 +IVA, o que corresponde a um aumento de 1,04% face ao valor de 2024. Verificada a conformidade dos cálculos apresentados pelo operador, propõe-se que seja considerada como válida a proposta apresentada e nos termos da cláusula 27ª do contrato de concessão o valor a aplicar em 2025 seja de €: 303.115,80 +IVA, sendo o valor imputado a cada município nos termos do definido para 2024. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PROPOSTO NA INFO N.º 126/2024, I. É., O MONTANTE DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO PARA 2025 DE €: 303.115,80 +IVA. DELIBEROU TAMBÉM QUE, TAL COMO EM 2024, O VALOR SERÁ IMPUTADO A CADA MUNICÍPIO. -----

-----\*\*-----

**Ponto 4: Outros assuntos** -----

**Nexxt Leiria 2024** -----

Presente informação de serviço n.º 123/2024 a propor a aquisição se serviços de promoção de evento de dinamização de Sart-ups no território da Região de Leiria, por ajuste direto AD 22/2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1, do art.º 20 do CCP pelo valor de €: 12.195,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor, à CO&k, Lda (54853611). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A AQUISIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA INFO N.º 123/2024. MAIS

APROVOU QUE, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 290º-A SEJA DESIGNADO VALÉRIO ANTÓNIO COMO GESTOR DO PROJETO. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A AQUISIÇÃO PROPOSTA. -----

**Oikos - Protocolo VI Congresso Internacional Educação, Ambiente e Desenvolvimento**-----

Presente o protocolo de cooperação para realização do VI Congresso Internacional “educação, ambiente e desenvolvimento” e V Minicurso Técnico “as acácias e os desafios do seu controlo”

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E RECOMENDOU QUE AS ATIVIDADES QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS NESTE CONTEXTO, SE REALIZEM NA ÁREA TERRITORIAL DOS 10 CONCELHOS DA CIMRL -----

**Rede de arquivos** -----

RARL –Email – Pedido de reunião do GT, para dia 11.12.2024, entre as 10:00 e as 17:00 com a seguinte ordem de trabalhos: Relatório de atividades de 2024 e proposta de plano de atividades de 2025, Aviso para apresentação de candidaturas Centro2030-2024-5 – Digitalização da Administração Pública Local (IT); Visita à exposição “Artistas na Fábrica” no Museu do Mimo – Leiria; Outros Assuntos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A REUNIÃO SOLICITADA. -----

**Rede de Bibliotecas** -----

Presente email do GT da RIBRL com pedido de reunião, a realizar no dia 12.12.2024, entre as 10:00 e as 16:30 com a seguinte ordem de trabalhos: Leitura e aprovação do Memorando da Reunião anterior; Operacionalização do Concurso Intermunicipal “Palavras Vivas, do Pinhal ao Mar”; Projeto – PADES; Nova coordenação para o ano 2025; Informações e outros assuntos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A REUNIÃO SOLICITADA. -----

----- \*\* -----

----- APROVAÇÃO DA ATA -----

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

----- \*\* -----

----- ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 03/12/2024. -----

O Primeiro Secretário Executivo

---

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)